



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CPL**

**RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS AO EDITAL DO PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 22/2023**

Recorrente/Interessado: LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA; TECLAB DA AMAZÔNIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE LABORATÓRIO LTDA

Recorrida: UFAC

Processo nº 23107.029060/2022-35, referente ao Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 22/2023, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de análise e sequenciamento de DNA, para atender as demandas da Universidade Federal do Acre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Trata o presente de resposta aos pedidos de esclarecimentos impetrados pelas empresas LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 63.067.904/0006-69, e TECLAB DA AMAZÔNIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE LABORATÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.759.858/0001-10, encaminhadas por meio eletrônico para esta Comissão Permanente de Licitação da Universidade Federal do Acre, que procedeu ao julgamento dos pedidos, interpostas contra o Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 22/2023, e informa o que se segue:

1. DA TEMPESTIVIDADE DA IMPUGNAÇÃO

O aviso de licitação referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 22/2023, foi publicado no Diário Oficial da União (Seção 3), Edição 135, em 18 de julho de 2023, com abertura prevista para o dia 31 de julho de 2023, às 10h00min (horário oficial de Brasília-DF). De acordo com os subitens 13.1 do Edital, "Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame" e 13.3 "A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: e-mail cpl@ufac.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço, Campus Universitário, BR 364, KM 04,

Sala da Comissão Permanente de Licitação, Bloco José Guimard dos Santos (Reitoria)". Considerando que o dia 31/07/2023 foi o estabelecido para a abertura da sessão, e que não se computa o dia do início, o primeiro dia útil anterior, na contagem regressiva para a realização do certame é o dia 28/07/2023; o segundo é o dia 27/07/2022 e o terceiro é o dia 26/07/2023.

O pedido de esclarecimento foi impetrado por meio de mensagem eletrônica encaminhado pelas empresas supratranscritas em 25/07/2023 e em 26/07/2023 para o endereço eletrônico cpl@ufac.br, portanto, encontram-se TEMPESTIVAS.

2. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Pede, a empresa LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA, o seguinte esclarecimento, *ipsis litteris*:

Questiona-se se o equipamento requerido seria de eletroforese em gel ou em capilar, com esta informação a Life consegue ofertar o produto que atende perfeitamente a necessidade do órgão.

Caso o edital se refira ao equipamento de eletroforese em capilar, o valor estimado do edital está muito abaixo do valor mercado para esta tecnologia.

Sendo assim, questiona-se se o valor estimado realmente está correto e correspondente com o modelo solicitado.

Pede, a empresa TECLAB DA AMAZÔNIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE LABORATÓRIO LTDA, o seguinte esclarecimento, *ipsis litteris*:

DOS FATOS

O item solicitado neste certame, 2 (duas) unidades de equipamento de sequenciamento de DNA cujo descritivo se remete a produtos exclusivamente importados.

Trata-se de um equipamento com preço de mercado em torno de R\$ 450.000,00. Contudo, o item vem listado no Termo de Referência com o valor estimado de R\$ 62.123,33, sendo este pouco mais de 13% do preço de mercado.

Diante do exposto acima, pedimos a impugnação do edital para que seja feita uma nova pesquisa de mercado afim de que o certame tenha possibilidade de êxito.

3. DA MANIFESTAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Encaminhado o feito para a Unidade Demandante desta IFES para manifestação, foi-nos informado, conforme anexo nos autos, in verbis:

Faço saber a todos que:

O equipamento solicitado trata-se de modelo conhecido como Unidade de sequenciamento de DNA (disponível em [Unidade de sequenciamento de DNA, 33cm de largura - Cleaver Scientific](#) ou <https://www.medicalexpo.com/pt/prod/expedeon/product-122230-858830.html>). Foi realizado buscas de preço em sites específicos na internet e a única empresa que atendeu contato por e-mail e telefone foi a Labresearch ([Pesquisa Científica | proteínas | vírus | corona | anticorpos | elisa | vector \(labresearch.com.br\)](#) exemplificado por foto em 0692868 na pasta I, cujo orçamento encontra-se abaixo (anexo 0979664).

Acrescenta em despacho posterior:

Seguem mais informações a cerca dos equipamentos solicitados.

A respeito do tipo de eletroforese (N. 0974575), o equipamento requerido é de **eletroforese em gel**.

A respeito de dimensões (Despachos Nº. 0974615 e 0985929), de acordo com pesquisas em site de fabricantes e, ou representantes/revendedores que consultei, identifiquei larguras de 20 a 33 centímetros e comprimentos ou altura entre 45 a 50 centímetros. Dessa maneira, equipamento com estas dimensões atendem a presente solicitação.

4. DA MANIFESTAÇÃO DO PREGOEIRO

Diante do exposto, o processo em questão continuará suspenso para que se retifique o Termo de Referência. Após isso, o processo será republicado com nova data de abertura.

Rio Branco, 08 de agosto de 2023.

Assinado Eletronicamente

GILVAN OLIVEIRA JERÔNIMO

Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **Gilvan Oliveira Jerônimo, Pregoeiro(a)**, em 09/08/2023, às 13:34, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0990588** e o código CRC **6B4423A1**.

Referência: Processo nº 23107.029060/2022-35

SEI nº 0990588